



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMITÊ EXECUTIVO DAS CONTRATAÇÕES

São Paulo, 12 de abril de 2023.

ATA DE REUNIÃO

Data: 12/04/2023 – início às 13h

Local: Reunião online realizada via Google Meet

Assunto da Reunião: Reunião do Comitê Executivo das Contratações

Membros da Comissão presentes:

- 1) Alessandro Dintof (Secretário da SAM);
- 2) Ricardo Mendonça Falcão (CCT);
- 3) Charles Teixeira Coto (COCL);
- 4) Marcelo Henrique Stabile Dias (COCT);
- 5) Alexandre Cunha de Souto Maior (COGG);
- 6) Rogério Passos Guedes (COMPL);
- 7) Aldnei Rogerio Barbosa (Representante da SOF);
- 8) Marcelo Chiaramitara (Representante SGS);
- 9) Renata Vidon de Carvalho (Representante STI); e

Convidadas:

1. Adriana Fernandes das Neves (SeGEST – COGG – SAM);
2. Ana Carolina Alberganti Zanquetta (SeGOV – COGG – SAM);

Secretariado:

1. Eliane Lemes Dias (COGG – SAM).

Às treze horas do dia 12 de abril de 2023, na sala de reunião virtual do Google Meet, reuniram-se as servidoras e os servidores anteriormente arrolados, a fim de realizar a segunda reunião Comitê Executivo das Contratações, sendo a pauta apresentada pelo Sr. Secretário da SAM, Alessandro Dintof:

- Desempenho Orçamentário das Contratações em 2022;
- Execução do Plano de Contratações Anual 2022;
- Projeto do Código de Conduta Ética do Agentes Públicos que atual na área de contratações.

O representante da SOF, Sr. Aldnei Rogerio Barbosa- Coordenador de Orçamentos, iniciou os trabalhos procedendo a apresentação do Desempenho Orçamentário das Contratações em 2022. Explicou as estratégias do TRE-SP para aproveitar as sobras orçamentárias e a necessidade de considerar o momento das aquisições para que o empenho, o recebimento do objeto e o pagamento ocorram no mesmo exercício financeiro, de modo a não comprometer o orçamento do ano seguinte. Informou que em 2023 o TSE adiantou que não recolherá sobras dos Regionais e apresentou os principais indicadores usados para medir o desempenho orçamentário, salientando a necessidade de o Regional intensificar a estratégia para aproveitamento de sobras em 2023. O Sr. Aldinei finalizou sua apresentação mostrando uma tabela com os valores do desempenho orçamentário 2022, destacando que o Tribunal conseguiu uma boa performance na execução, mas apesar dos esforços ainda houve sobras, situação que pode se agravar em 2023, considerando a decisão do TSE de não as recolher. Por sua vez, a aderência ao orçamento não alcançou bons resultados.

O Sr. Secretário da SAM esclareceu a secretaria está atenta à decisão do TSE e que já solicitou ao Sr. Coordenador da COCL que priorize as contratações de Atas de Registro de Preço.

A reunião avançou com a apresentação da Sra. Chefe da SEGEST, Adriana Fernandes das Neves, que demonstrou uma visão geral da execução do Plano de Contratação Anual de 2022, expondo e destacando um panorama da quantidade de licitações homologadas, das contratações diretas, de outros procedimentos e dos contratos geridos. Também foi explicada a razão da diferença entre a quantidade de demandas inicial e a final (contratações que inicialmente eram únicas e que foram posteriormente desmembradas e inclusão de novas contratações). A apresentação foi finalizada com a apresentação dos 03 índices de efetividade do PCA utilizados em 2022, já esclarecendo que as próximas avaliações serão feitas com outros índices.

O Sr. Coordenador da COCL, Charles Teixeira Coto, propôs que a obrigatoriedade do DFD e do ETP fosse exigida para as novas contratações e para aquelas que com prazo de recebimento do objeto distante, ainda que previstas para serem processadas pela Lei 8.666/93, a fim de melhorar os indicadores do PCA e proporcionar aos demandantes um período de aprendizado e adaptação, até que a nova lei entre em vigor.

O Sr. Secretário da SAM precisou se ausentar para participar de outra reunião e solicitou que o comitê discutisse o assunto, solicitando ao coordenador da COGG que lhe reportasse o que ficou definido ao final da reunião.

Após discussão, que contou com manifestações favoráveis à exigência dos artefatos pela Sra. Renata Vidon de Carvalho (STI) e pelos senhores Ricardo Mendonça Falcão (SAM), Aldnei Rogerio Barbosa (SOF), Marcelo Henrique Stabile Dias (SAM) e Marcelo Chiaramitara (SGS), o senhor coordenador da COGG, Alexandre Cunha de Souto Maior, colocou a pauta em votação. Não havendo manifestações posições contrárias, restou definido

que o CEC submeterá recomendação ao CGGC pela obrigatoriedade do DFD e do ETP para as novas contratações e para aquelas que com prazo de recebimento do objeto distante

Considerando o adiantado da hora, Sr. coordenador da COGG propôs que a apresentação do Projeto do Código de Conduta Ética do Agentes Públicos que atuam na área de contratações ficasse para próxima reunião, o que todos concordaram.

A Sra. Chefe da SEGOV, Ana Carolina Alberganti Zanquetta, propôs disponibilizar a minuta do documento para que os participantes a avaliassem antes da próxima reunião. Em apertada síntese o senhor coordenador da COGG explicou sobre a abrangência e dos possíveis impactos do código e registrou que se procurou colocar o mínimo de exigências adicionais ao código de ética institucional, visando não onerar/desestimular as servidores que atuam ou vierem a atuar na área de contratações deste Regional.

Por fim, o senhor coordenador da COGG franqueou a palavra aos presentes, não havendo novas manifestações agradeceu a participação de todos e registrou que a próxima reunião está agendada para o dia 10 de maio, às 13 horas.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Alexandre Cunha de Souto Maior

Coordenador de Governança e Gestão (SAM)

Ricardo Mendonça Falcão

Coordenador da Comissão de Contratações (SAM)

Charles Teixeira Coto

Coordenador de Compras e Licitações (SAM)

Marcelo Henrique Stabile Dias

Representando o Coordenador de Contratos (SAM)

Rogério Passos Guedes

Coordenador de Material, Patrimônio e Logística (SAM)

Aldnei Rogerio Barbosa

Coordenador de Orçamento (SOF)

Marcelo Chiaramitara

Chefe da Seção de Conservação Predial (SGS)

Renata Vidon de Carvalho

Coordenadora de Gestão e Segurança (STI)

Adriana Fernandes das Neves

Chefe da Seção de Gestão (COGG – SAM)

1. Ana Carolina Alberganti Zanquetta
2. Chefe da Seção de Governança (COGG – SAM)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, COORDENADOR**, em 14/04/2023, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2023, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, COORDENADOR**, em 14/04/2023, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PASSOS GUEDES, COORDENADOR**, em 14/04/2023, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE STABILE DIAS, COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 14/04/2023, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 14/04/2023, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIDON DE CARVALHO, COORDENADORA**, em 14/04/2023, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDONÇA FALCÃO, COORDENADOR**, em 14/04/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 14/04/2023, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALBERGANTI ZANQUETTA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2023, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHIARAMITARA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/03/2024, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4449429** e o código CRC **D3A7F7B4**.

0007150-56.2023.6.26.8000

4449429v6